



11 DEZ 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 954, de 5 de dezembro de 2013.

Suspende expediente na Câmara Municipal nas datas que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as comemorações Natalinas e de Final de Ano, RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente na Câmara Municipal, nos **dias 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2013.**

Art. 2º O expediente nos **dias 23 e 24 de dezembro de 2013** será normal, das 8 às 17 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

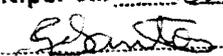
Sala de Sessões da Câmara, em 5 de dezembro de 2013.


GUILHERME NASSER SILVÉRIO

Presidente da Câmara Municipal

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 5 12 2013.


Secretaria